



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 41, DE 2020

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 608 de 2020, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2020 - 27/10/2020

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 22/10/2020



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00 (noventa e três milhões vinte mil novecentos e noventa e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							43.205.303
		PROJETOS							
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							43.205.303
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Norte							43.205.303
		Equipamento implantado (unidade): 82	F	3	2	90	0	100	17.491.979
			F	3	2	90	0	144	7.541.530
			F	3	2	90	0	178	18.171.794
TOTAL - FISCAL									43.205.303
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.205.303

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.333.526
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							5.333.526
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior							5.333.526
		Acessão concluída (percentagem): 200	F	3	2	80	0	100	3.412.379
			F	3	2	80	0	144	1.921.147
TOTAL - FISCAL									5.333.526
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.333.526

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							70.000
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS							70.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	0	80	0	100	70.000 70.000
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							3.988.932
06 181	5016 21BM	ATIVIDADES							3.988.932
06 181	5016 21BM 6500	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Porto Velho - RO (Construção da central de flagrantes da polícia civil) Ação apoiada (unidade): 1	F	4	7	30	0	188	3.988.932 3.988.932
TOTAL - FISCAL									4.058.932
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.058.932

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							4.500.000
06 181	5016 15WR	PROJETOS							4.500.000
06 181	5016 15WR 0029	Construção da Sede Regional no Estado da Bahia Construção da Sede Regional no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Obra realizada (percentual de execução física): 14	F	4	2	90	0	174	4.500.000 4.500.000 4.500.000
TOTAL - FISCAL									4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.500.000
28 845	0909 00NK	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI							1.500.000
		Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	S	3	2	80	0	100	1.500.000
			S	3	2	80	0	144	43.305
			S	3	2	80	0	151	728.396
									728.299
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							15.000.000
26 782	3006 13YK	PROJETOS							
26 782	3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							15.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							15.000.000
		Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	7	90	0	188	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							9.048.912
28 846	0909 00SH	OPERAÇÕES ESPECIAIS							9.048.912
28 846	0909 00SH 6501	Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19 Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19 - Nacional (Crédito Especial - COVID-19) Iniciativa implementada (unidade): 1	F F F F	3 3 3 3	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0 0	100 144 280 650	5.317.885 2.282.115 1.048.912 400.000
TOTAL - FISCAL									9.048.912
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.048.912

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							4.648.516
20 607	2217 15DV	PROJETOS							4.648.516
20 607	2217 15DV 0050	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1	F F F	3 4 4	2 2 2	90 90 90	0 0 0	100 100 144	200.000 2.478.325 1.970.191
	2221	Recursos Hídricos							150.000
		PROJETOS							

18 544	2221 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia										150.000
18 544	2221 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Obra executada (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100				150.000
TOTAL - FISCAL												4.798.516
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.798.516

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.900.000
08 244	5031 00S1	OPERAÇÕES ESPECIAIS Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira							3.900.000
08 244	5031 00S1 0001	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira - Nacional Pescador artesanal beneficiado (unidade): 1.754	S	3	2	90	0	100	3.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.900.000
TOTAL - GERAL									3.900.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							1.675.808
14 243	5034 14UF	PROJETOS Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							1.675.808

14 243	5034 14UF 0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Distrito Federal Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	1.675.808
TOTAL - FISCAL									1.675.808
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.675.808

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.333.526
04 211	0032 15ST	PROJETOS Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							5.333.526
04 211	0032 15ST0002	Acessão à Organizaçãoparaa Cooperaçaoe DesenvolvimentoEconômico - OCDE - Exterior	F	3	2	80	0	100	5.333.526
			F	3	2	80	0	144	3.412.379
									1.921.147
TOTAL - FISCAL									5.333.526
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.333.526

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							43.205.303
24 126	2205 15UL	PROJETOS Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							43.205.303
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	43.205.303
									17.491.979

			F	3	2	90	0	144		7.541.530
			F	3	2	90	0	178		18.171.794
TOTAL - FISCAL										43.205.303
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										43.205.303

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		5015 Justiça								70.000
14 422	5015 2017	ATIVIDADES								
14 422	5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça								70.000
		Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100		70.000
										70.000
		5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								3.988.932
06 181	5016 21BM	ATIVIDADES								
06 181	5016 21BM 7052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade								3.988.932
		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	30	0	188		3.988.932
		Ação apoiada (unidade): 1								3.988.932
TOTAL - FISCAL										4.058.932
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.058.932

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								4.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							134.441
28 845	0909 00NJ	OPERações ESPECIAIS Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID							134.441
28 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	144	134.441
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							1.365.559
28 846	0910 00Q8	OPERações ESPECIAIS Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)							1.365.559
28 846	0910 00Q8 0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	S	3	2	80	0	100	43.305
			S	3	2	80	0	144	593.955
			S	3	2	80	0	151	728.299
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.600.000
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.978
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	52.978
			F	3	2	90	0	144	1.100.000
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.447.022
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	264.907
			F	3	2	90	0	144	1.182.115
TOTAL - FISCAL									2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.600.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
		ATIVIDADES							
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							5.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							15.000.000
		PROJETOS							
26 782	3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP							15.000.000

26 782	3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho construído (quilômetro): 6	F	4	7	90	0	188		15.000.000
										15.000.000
TOTAL - FISCAL										20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							400.000
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							400.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	180	400.000
									400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3004	Aviação Civil							1.048.912
		ATIVIDADES							
26 122	3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)							1.048.912
26 122	3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	3	2	90	0	280	1.048.912
		Iniciativa apoiada (unidade): 14							1.048.912
									1.048.912
TOTAL - FISCAL									1.048.912
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.048.912

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							4.648.516
		PROJETOS							
20 607	2217 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							4.648.516
20 607	2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	100	4.648.516
		Estudo realizado (unidade): 1	F	3	2	90	0	144	2.678.325
									1.970.191
	2221	Recursos Hídricos							150.000
		PROJETOS							
18 544	2221 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí							150.000
18 544	2221 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	150.000
		Obra executada (percentual de execução): 1							150.000
TOTAL - FISCAL									4.798.516
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.798.516

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							3.900.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00RJ	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO							3.900.000
28 846	0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional	F	3	2	80	0	100	3.900.000
									3.900.000

TOTAL - FISCAL	3.900.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.900.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							1.675.808
14 422	5034 21AR	ATIVIDADES							1.675.808
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							1.675.808
		Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal	F	4	2	30	0	100	1.675.808
TOTAL - FISCAL									1.675.808
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.675.808

Brasília, 14 de Outubro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 93.020.997,00 (noventa e três milhões, vinte mil, novecentos e noventa e sete reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, com o objetivo de possibilitar no:

a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na Administração Direta, a expansão dos Projetos Norte e Nordeste Conectados, em trechos na Região Norte do Brasil, com a construção de infraestrutura de comunicações em fibra óptica de alta capacidade, baseada nos leitos dos rios amazônicos, no âmbito do Programa Conecta Brasil, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, por meio de contrato de gestão;

b) Ministério da Economia, na Administração Direta, a realização de atividades relacionadas ao projeto Revisão da Reforma Regulatória do Brasil, a ser elaborado em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, com vistas à consecução de reformas concernentes à política regulatória e à avaliação do ambiente regulatório da economia brasileira, necessárias para a acesso do Brasil à condição de membro da OCDE;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública, na Administração Direta, o pagamento de contribuição ao Sistema I-SUPPORT da Conferência de Haia de Direito Internacional, cuja finalidade é promover a gestão e tramitação eletrônica de pedidos de cooperação para prestação internacional de alimentos, e o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, para a construção de central de flagrantes da Polícia Civil de Rondônia, no município de Porto Velho; e no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a construção de sede regional da unidade no Estado da Bahia;

d) Ministério da Saúde, no Fundo Nacional de Saúde, a realização de contribuição solidária, na forma de doação, em favor da Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI;

e) Ministério da Infraestrutura, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, com vistas ao início da execução de serviços de pavimentação no Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP; e no Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, o custeio de despesas com serviço de estacionamento de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo de passageiros;

f) Ministério do Desenvolvimento Regional, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, e a realização de obras, aquisição de equipamentos e prestação de serviços necessários à promoção de investimentos no desenvolvimento da agricultura irrigada na Região Centro-Oeste;

g) Ministério da Cidadania, na Administração Direta, a extensão do pagamento do Auxílio Emergencial Pecuniário, instituído pela Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019, cuja vigência já foi encerrada, em benefício de pescadores profissionais artesanais ainda não contemplados por esse auxílio, mas que tiveram suas atividades prejudicadas pelo derramamento de óleo que atingiu o litoral brasileiro; e

h) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, na Administração Direta, a aquisição de equipamentos, de mobiliário e de outros materiais permanentes para unidades de atendimento socioeducativo no Distrito Federal.

3. Menciona-se que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que:

a) R\$ 92.950.997,00 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias; e

b) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à suplementação de despesas financeiras, não consideradas no respectivo cálculo, à conta de cancelamento de despesas primárias.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício, ressaltando que parte da mencionada alteração envolve a suplementação de despesas financeiras, não incluídas nos citados limites.

6. Informa-se que, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

7. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, visto que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, além das alterações em emendas autorizadas por intermédio do Ofício Nº 055/BANCADA-RO/2020, de 11 de setembro de 2020, emenda nº 71230009, Deputado Lucio Mosquini, Coordenador da Bancada do Estado de Rondônia, no Ministério da Justiça e Segurança Pública; e do OF. GABAA

024/2020, de 31 de julho de 2020, emenda nº 71050001, Deputado André Abdon, Coordenador da Bancada do Estado do Amapá, no Ministério da Infraestrutura.

8. Cumpre ressaltar que os órgãos envolvidos atestaram a observância ao art. 19 da LDO-2020 para a inclusão de novas ações e subtítulos por meio desse crédito especial.

9. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual – PPA para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o art. 21, inciso I, da mencionada Lei.

10. Salienta-se que parte do crédito, no valor de R\$ 10.618.912,00 (dez milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e doze reais), não implica alteração do PPA vigente, pois se refere ao atendimento de ações constantes de programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não integram o aludido Plano, conforme estabelece o § 1º do art. 4º da Lei nº 13.971, de 2019.

11. Esclarece-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, com a redução de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, e a utilização, no mesmo montante, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, haja vista a possibilidade de otimizar a uso do citado superávit.

12. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 45 da LDO-2020, seguem, em anexo a esta Exposição de Motivos, os demonstrativos do referido superávit, utilizado na mencionada troca de fontes, e de desvios de valores cancelados que ultrapassaram vinte por cento da respectiva dotação de cada ação orçamentária.

13. É importante esclarecer que a alteração ora proposta envolve o remanejamento de recursos relativos à fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO-2020, já foi dada pela Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, publicada nas páginas 5 a 453, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de junho de 2020.

14. Cabe, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2020, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da LDO-2020.

15. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 393, DE
14/10/2020.**

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Presidência da República	0	5.333.526
- Presidência da República	0	5.333.526
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	43.205.303	43.205.303
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	43.205.303	43.205.303
Ministério da Economia	5.333.526	0
- Ministério da Economia - Administração Direta	5.333.526	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.558.932	8.558.932
- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	4.058.932	4.058.932
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	4.500.000	4.500.000
Ministério da Saúde	1.500.000	1.500.000
- Fundo Nacional de Saúde	1.500.000	1.500.000
Ministério da Infraestrutura	24.048.912	24.048.912
- Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	0	2.600.000
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit	15.000.000	20.000.000
- Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	400.000
- Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	9.048.912	1.048.912
Ministério do Desenvolvimento Regional	4.798.516	4.798.516
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.798.516	4.798.516
Ministério da Cidadania	3.900.000	3.900.000
- Ministério da Cidadania - Administração Direta	3.900.000	3.900.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.675.808	1.675.808
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.675.808	1.675.808
Total	93.020.997	93.020.997

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	119.374.746
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	400.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	400.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	118.974.746

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.

Posição de 5/10/2020.

Ministério da Economia
 Secretaria de Orçamento Federal
DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS
 (Art. 45, § 18, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Programação	LOA	Cancelamentos efetivados	Cancelamentos em tramitação	Valor Cancelado neste Crédito	R\$ 1,00
					% total de cancelamentos sobre a LOA-2020 E=(D+C+B)/A
	A	B	C	D	
10.55101.28.846.0910.00RJ.0001 - Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional	5.495.748	48.832	5.487.298	3.900.000	171,70%
10.24101.24.126.2205.15UL.0020 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste	35.663.773	0	0	43.205.303	121,15%
10.30101.06.181.5016.21BM.7052 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO	4.178.977	8.367	181.678	3.988.932	100,00%
20.36901.28.846.0910.00Q8.0002 - Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior	1.387.798	12.331	0	1.365.559	99,29%
10.20101.04.211.0032.15ST.0002 - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	16.487.244	146.494	9.900.000	5.333.526	93,28%

Programação	LOA	Cancelamentos efetivados	Cancelamentos em tramitação	Valor Cancelado neste Crédito	R\$ 1,00
					% total de cancelamentos sobre a LOA-2020 E=(D+C+B)/A
	A	B	C	D	
10.39101.26.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1.648.725	14.713	0	1.447.022	88,66%
10.30107.06.181.5016.15UN.0011 - Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	8.000.000	1.852.219	0	4.500.000	79,40%
20.36901.28.845.0909.00NJ.0002 - Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	13.539.494	120.303	8.580.000	134.441	65,25%
10.30101.14.422.5015.20I7.0001 - Política Nacional de Justiça - Nacional	5.568.840	72.867	2.620.353	70.000	49,62%
10.39252.26.126.0032.218T.0001 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	49.504.353	441.733	15.000.000	5.000.000	41,29%
10.53201.20.607.2217.14XU.0050 - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	12.797.109	436.758	0	4.648.516	39,74%
10.39252.26.782.3006.1418.0016 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	103.488.880	263.999	17.344.284	15.000.000	31,51%

(*) Resultado percentual do total de cancelamentos em relação apenas ao valor aprovado inicialmente na LOA-2020

MENSAGEM Nº 608

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
15/10/2020		Despachado
15/10/2020	19/10/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
20/10/2020	27/10/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
28/10/2020	01/11/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito